



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.br

INDICAÇÃO N.º 003/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implementação de atendimento noturno nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta sugestão visa garantir um serviço público essencial de cuidado e educação infantil às famílias que, muitas vezes, enfrentam dificuldades em conciliar suas jornadas de trabalho com a falta de alternativas seguras para o acolhimento de seus filhos durante o turno da noite.

É importante ressaltar que a falta de atendimento noturno nos CMEIs impacta diretamente as famílias trabalhadoras, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Muitos pais e mães que atuam em empregos noturnos acabam tendo que recorrer a soluções informais ou mesmo deixar de trabalhar por não terem com quem deixar seus filhos, o que compromete sua renda e bem-estar familiar.

Dessa forma, a ampliação do atendimento noturno nos CMEIs será um importante avanço social, contribuindo para:

- Garantir o direito à educação e cuidado infantil em horários alternativos;
- Apoiar a inserção e permanência dos pais e mães no mercado de trabalho noturno;
- Proporcionar maior segurança e tranquilidade às famílias que necessitam trabalhar nesse período.
- Atender à crescente demanda de pais e mães que trabalham em horários noturnos em setores como bares, restaurantes, padarias, fábricas, serviços de saúde e demais empresas que operam nesse período.

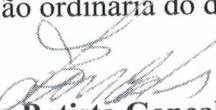
Assim sendo, é imperativo que o Poder Executivo estude a viabilidade de implementar o atendimento noturno nos CMEIs de nossa cidade, buscando parcerias e recursos necessários para essa importante iniciativa, que trará benefícios tanto para a educação infantil, quanto para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 15 de janeiro de 2025.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Prof.ª Beth
Vereadora - autora


Antônio Jorge de Oliveira Cury - Toninho Cury
Vereador - coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 6/2/2025, por 16 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal